



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palma – CEP 16.203-185 – (18) 3642-1043
(INPI 08.755.680/0002-46)

001209

Edital nº 69/2022

Chamada Pública nº 02/2022

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO		C.N.P.J. 08.755.680/0002-46		
Endereço Av. das Rosas, nº650 – bairro Ivone Alves Palma				
Cidade: Birigui	U.F. SP	C.E.P: 16203-185	DDD/Telefone: (18)36421043	FAX
e-mail: cei.carmemnajas@gmail.com				
Conta Corrente: 3309-6	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0574	Praça de Pagamento Birigui/SP	
Nome do Responsável: Ana Cláudia Castilho de Almeida		C.P.F. 165.544.748-38		
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo: Presidente		Função	
Endereço: Av. João Cernack, 835 – apto 42, bloco 03 – Centro				C.E.P. 16200.765

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 850 – Emlivone Alves Palmás – CEP: 16.201-185 – (18) 3642-1043
(CNPJ nº 15.5680/0002-46)

99

001210

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:

O período de execução será de 12 meses.

Início:

O início se dará a partir de 03 de outubro de 2022

Término:

O término se dará em 02 de outubro de 2023

Identificação do Objeto:

O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e alimentação, em período integral, a crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade.

Justificativa da Proposição:

O CEI Dona Francisca Capriste Scarço, Unidade "Carmen Najas Camargo" propõe, uma prática educativa que propicie o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social, e confiamos que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.

O Plano de Trabalho esta desenvolvido, tendo como referência a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, que visa nortear todo o desenvolvimento pedagógico deste CEI, complementado com o Plano de Ensino do Município integrado ao Currículo Nacional Paulista, e considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular do CEI está estruturada nos cinco campos de experiências regidos pela BNCC, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural, assim despertar na criança atitudes de cordialidade, respeito, fraternidade, solidariedade e alegria; ensinar a criança os valores morais, e despertar na criança o conhecimento e a conservação do meio ambiente, com base de referência os dispositivos legais vigentes no país, ou seja, pautando-se na LDB – Leis de Diretrizes e Bases, responsável por regulamentar a estrutura e o funcionamento do sistema de educação do país.

Portanto as práticas dos temas transversais expressos na LDB demonstram que teorias da Educação são respostas às necessidades e às realidades sociais, estão em constantes mudanças, com aumento crescente e ativo do conhecimento, em quase todos os campos, que consiste primordialmente em ajudar a criança a firmar-se nos seus valores, desenvolver habilidades e princípios que nortearão a vida. Considerando o exposto, o Plano de Trabalho visa o aprimoramento da educação definindo os objetivos e metas realizando um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas tendo como foco o desenvolvimento pedagógico da criança para o ano letivo de 2022/2023, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, assim estes objetivos serão cumpridos através dos conteúdos do projetos pedagógicos e de atividades em sequência entre outras estratégias.

[Handwritten signatures and initials]



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Posas, 850 – B.º Ivone Alves Palmas – CEP 16.200-185 – (18) 3642-1043
(11P) 08-755-680-0002-46

1007

001211

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFI C.	Indicador Físico		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO
Atender 150 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de outubro /2022 a outubro/2023. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	1 Sala	30 Crianças	03/10/2022	02/10/2023
	Berçário	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	I	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal Mult.	I e II	1 Sala	30 Crianças		



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida 331 Flores, 650 - B. Ilvone Alves Palmas - CEP: 13.203-185 - (13) 9642-1043
CNPJ: 08.755.620-0002-16

104

001212

4- PLANO DE APLICAÇÃO - 2022/2023	12 meses
1- Pessoal e Encargos	
Cesta Ticket	68.400,00
Coordenador (folha)	108.900,00
Cozinheira (folha)	32.800,00
Décima Terceiro Salário (folha)	40.000,00
DARFS IRRF/s proventos	12.000,00
DARF PIS s/ salários	5.500,00
Educador Infantil (folha)	305.000,00
Estagiária (lei 11788/2008)	89.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	50.000,00
FGTS - Fundo de Garantia	47.000,00
DCITF-INSS Patronal e Empregados	194.236,00
GRRF/FGTS Rescisão (PROVISIONADO)	5.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (PROVISIONADO)	5.000,00
Seguro de Vida (empregados)	2.800,00
Serviços Gerais (folha)	32.800,00
SUBTOTAL	998.436,00
2-Consumo	
Alimentos	85.000,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	1.500,00
Festividades, passeios e homenagens	1.000,00
Gás (GLP)	4.000,00
Higiene e Limpeza	10.500,00
Materiais de Bens Imóveis	5.000,00
Materiais de Bens Móveis	1.500,00
Materiais de Expediente	3.000,00
Mat. Elétrico/ Eletrônico	1.500,00
Materiais Pedagógicos/ Brinquedos	10.000,00
Materiais de EPis	1.000,00
Suprimentos de informática	2.500,00
Utensílios de Cozinha	1.500,00
SUBTOTAL	128.000,00
3- Outros Serviços - Pessoa Física/Jurídica	
Apóio Técnico Operacional - PJ	1.000,00
Certificação Digital	400,00
Contabilidade e Auditoria - PJ	14.500,00
Darf Colins	500,00
Energia Elétrica	12.500,00
Locação de Equipamento	300,00
Manutenção de Bens Imóveis	5.000,00
Manutenção de Bens Móveis	1.000,00
Manutenção de Software	1.500,00
Manutenção de Equipamentos	2.000,00
Medicina do Trabalho	3.840,00
Recarga de extintor	1.000,00
Nutricionista	7.200,00
Serviços Gráficos	500,00
Telefone/Internet	2.500,00
SUBTOTAL	53.740,00
Aparelhos e utensílios domésticos	1.000,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	1.000,00
Máq., utensílios e aparelhos domésticos	1.000,00
SUBTOTAL	3.000,00
TOTAL GERAL	1.183.176,00
Outras informações	
Nº CRIANÇAS	150
VALOR PERCAPTA	657,32
VALOR DO REPASSE MENSAL -	98.598,00
TOTAL REPASSE	1.183.176,00

[Handwritten notes and signatures in the right margin]

7

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1- PESSOAL	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
2- MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3- SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.265,00	3.265,00	3.265,00	3.265,00	3.265,00	3.265,00
4- EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00
TOTAL	98.598,00	98.598,00	98.598,00	98.598,00	98.598,00	98.598,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1- PESSOAL	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
2- MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3- SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.265,00	3.265,00	3.265,00	3.265,00	3.265,00	3.265,00
4- EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00
TOTAL	98.598,00	98.598,00	98.598,00	98.598,00	98.598,00	98.598,00

6 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Prestações de Contas serão Mensal e Quadrimestral. A mensal deverá ser encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente e no final de cada exercício e a quadrimestral deverá ser encaminhada ao município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao final do quadrimestre e no final de cada exercício.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 950 – Bº Ivone Avelas Palmás – CEP:18.203.185 – (18) 3642.1043
CNPJ:08.755.650/0002-46

001214

103

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Birigui/SP, 29 de agosto de 2022

Ana Claudia Castilho de Almeida

Presidente da OSC

Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – B. Ivone Alves Palmas – CEP15 203 185 – (18) 3642 1043
CNPJ 08.755.680/0002-46

001215 (10)

8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, 10 / 10 / 22

Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, 10 / 10 / 2022

Assinatura: _____

Iládia Cristina Marin Amadio
Secretária Mun. de Educação
RG: 22.643.765-6

8.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, 10 / 10 / 2022

Assinatura: _____